

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Em virtude de estar previsto no art. 67 da Lei 8.666/93, que versa sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização de todo o contrato administrativo por representante especialmente designado para tanto, A Secretaria responsável nomeia como Fiscal do Contrato o (a) Senhor(a) Jairice Pereira
e Michele Saus o (a) senhor
(a) —.

ciente:

Jairice Pereira
Fiscal

Michele Saus
Fiscal

ZELIONARA PEREIRA
BRANCO:73283827087

Assinado de forma digital por ZELIONARA
PEREIRA BRANCO:73283827087
Dados: 2022.07.01 16:03:58 -03'00'

Zelionara Pereira Branco
Secretária de Município da Saúde

Rio Grande, 24 de Junho de 2022